



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10489, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, artigo 8º, inciso III, além do artigo 35, inciso V, alíneas "g" e "h", e no Decreto nº 8.726/2016, bem como na celebração do Termo de Colaboração entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) — Processo nº 23072.268538/2022-95 - Plataforma +Brasil (Siconv) nº 936817/2022 —, com vigência de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2027, e que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes visando a execução da Política de Permanência de estudantes na UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LICÍNIA MARIA CORREA, Professora Associada, SIAPE nº 1767431, CPF nº 00773434763, lotada na Faculdade de Educação (FAE/UFMG), atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE), telefone de contato (31) 99505-1516 e *e-mail* liciniacorrea@ufmg.br, para exercer a função de Gestora (Controle e Fiscalização) do referido Termo de Colaboração.

Art. 2º Designar os servidores LÍGIA MARIA SABINO, Assistente Social, SIAPE nº 1556114, CPF nº 03088425617, lotada na PRAE/UFMG, telefone de contato (31) 97312-4883 e *e-mail* ligias@ufmg.br; DIEGO SUAREZ PEIXOTO CORREA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3298455, CPF nº 09299292760, lotado na PRAE/UFMG, telefone de contato (31) 3409-4178 e *e-mail* diegosuarez@ufmg.br; VINÍCIUS DOS SANTOS TAVARES, Psicólogo, SIAPE nº 3295360, CPF nº 10805161740, lotado na PRAE/UFMG, telefone de contato (31) 3409-4178 e *e-mail* viniustavares@ufmg.br; RENAN ALVES MENEZES, Assistente Social, SIAPE nº 2124324, CPF nº 09208967662, lotado na PRAE/UFMG, telefone de contato (31) 98357-0159 e *e-mail* renanmenezes@reitoria.ufmg.br, e CLÁUDIA LOMMEZ, Psicóloga, SIAPE nº 1103714, CPF nº 84828773649, lotada na PRAE/UFMG, telefone de contato (31) 3409-4178 e *e-mail* claudialommez@ufmg.br, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 22/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1984803** e o código CRC **F0792728**.
